

Prefeito de Pilão Arcado é punido por repasse irregular de recursos

04/06/2020

O Tribunal de Contas dos Municípios julgou irregular a prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura de Pilão Arcado, na gestão de Manoel Afonso Mangueira, à Sociedade de Ações Educativas Sociais e Tecnológicas, no exercício de 2018. A decisão foi tomada na sessão realizada nesta quarta-feira (03/06), por meio eletrônico. O relator do parecer, conselheiro substituto Cláudio Ventin, determinou o ressarcimento aos cofres municipais da quantia de R\$24.637,71, com recursos pessoais e de forma solidária, em razão da não apresentação dos comprovantes de despesa. Ainda foram imputadas multas de R\$1 mil ao prefeito e ao diretor da entidade, Georg Wilhelm Mayer.

A relatoria constatou que foi celebrado termo de parceria no montante de R\$120 mil, com vigência até 08/12/2018, não sendo apresentado aditamento deste termo para 2019. Entretanto, foi repassado no período de 2018 o valor de R\$48 mil e no período de 2019 o valor de R\$60 mil, fora da vigência do termo, perfazendo o valor repassado de R\$108 mil.

Em relação aos documentos apresentados, o gestor encaminhou documentos de despesas no valor de apenas R\$83.362,29, omitindo-se, portando, na prestação de contas da diferença de R\$ R\$24.637,71, que deve ser devolvido aos cofres municipais.

O Ministério Público de Contas, em seu pronunciamento, opinou pela irregularidade do termo de parceria, sugerindo a determinação de ressarcimento solidário aos gestores, bem como a aplicação de multa.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>